CONSELHO DE GESTÃO EDUCACIONAL E CIDADANIA ENEIDA SOARES PESSOA - CGEC
CNPJ: 37.313.602/001-09
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE, CEP: 61.905-292
E-MAIL: cotacoes-cgec@conselhocmep.org
FONE: (85) 3383-3910
PROCESSO Nº: 36/2026 – PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE / MANUTENÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho de Gestão Educacional e Cidadania Eneida Soares Pessoa – CGEC torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de **Serviço de instalação, manutenção e montagem de decoração natalina** na fachada do CMEP Eneida Soares Pessoa, **incluindo a montagem e fixação de árvore natalina tipo cortina de LED com estrela superior** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar – PAE/ Manutenção.**

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

g) Certidão da Controladoria Geral da União; e

h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

• Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;

• Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

• Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25 de novembro de 2026.

DANIEL BEZERRA BERNARDINO
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: **36/2026**
2	CONSELHO: **CONSELHO DE GESTÃO EDUCACIONAL E CIDADANIA ENEIDA SOARES PESSOA**
3	Nº DO CNPJ: **37.313.602/0001-09**
4	ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 2071, PIRATININGA – MARACANAÚ / CE
5	MARACANAÚ: **25/11/2026** — ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: **30/11/2026** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 — BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5 MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
QUADRO 1	01	**Serviço de Instalação de iluminação natalina** (pisca-pisca) na fachada principal e laterais do prédio, utilizando os materiais elétricos e decorativos já pertencentes à unidade escolar, conforme especificação abaixo: 1. A empresa deverá realizar a montagem, fixação e organização dos fios e cabos, já existente, garantindo estética, segurança e uniformidade visual, com fornecimento de mmateriais elétricos e de fixação adicionais (fios, plugues, fita isolante, suportes etc.) 2. Caso seja identificada a necessidade de substituição ou reposição de piscas e extensões danificadas, a contratada deverá realizar a troca, assegurando o funcionamento integral do conjunto luminoso.	SERVIÇO	01	-		
	02	**Serviço de Instalação e montagem de árvore natalina** tipo cortina de LED, em estrutura em tubo metálica, com altura estimada de até 3 (três) metros; já existente na escola com Iluminação em cortina de LED de cor branca quente ou multicolorida, com efeito cascata; incluindo a Instalação de estrela decorativa iluminada no topo. Fixação ao piso com base segura e de fácil desmontagem com teste elétrico e entrega em pleno funcionamento.	SERVIÇO	01	-		
7.8-PREÇO TOTAL: (R$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) **PARA A CORRETA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, FAZ-SE NECESSÁRIA VISITA IN LOCO AO CMEP ENEIDA SOARES PESSOA, A FIM DE VERIFICAR AS CONDIÇÕES DA FACHADA E REVISAR OS PISCAS JÁ EXISTENTES, POSSIBILITANDO A ESTIMATIVA PRECISA DOS SERVIÇOS E EVENTUAIS REPOSIÇÕES. O VALOR PROPOSTO DEVERÁ INCLUIR TODOS OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TAIS COMO REVISÃO GERAL DE FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO APÓS A MONTAGEM; A DESMONTAGEM E RETIRADA DOS ENFEITES AO TÉRMINO DO PERÍODO FESTIVO (09/01/2027) COM PRESERVAÇÃO DOS MATERIAIS EXISTENTES E RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES ORIGINAIS DO LOCAL.**

B) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

C) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

D) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE | 8 | **05** | DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

E) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF OU CGC: — 12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: